



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2917/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de implantação de QR Code em todos os pontos de ônibus do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de implantação de QR Code em todos os pontos de ônibus do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes que utilizam o transporte público alegando encontrarem dificuldades para conhecimento dos itinerários dos ônibus, e com a implantação do QR Code, que nada mais é uma evolução do código de barras estilizado, que quando é digitalizado, transmite todas as informações necessárias que o Município necessita como itinerários e horários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de setembro de 2021.

Joi Fornasari
-vereador-